

4. 07/03/2023 – zerézima, às 15h;
5. 08/03/2023 – eleição, das 10h às 15h;
6. 09/03/2023 – publicação do resultado;
7. 14/04/2023 – término do mandato.

Aviso nº 004/2023 - CSMP - Edital de 11/01/2023

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, FAZ SABER que se acham abertas até o próximo dia **23.01.23** (cf. RICSMP, art.56, parágrafo único) as inscrições ao concurso para o cargo vago, adiante indicado.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR INTERMÉDIO DO RH DIGITAL, DENTRO DO SIS MP INTEGRADO – SOLICITAÇÕES - PROVIMENTO DE CARGOS. ENTRÂNCIA FINAL

REMOÇÃO ANTIGUIDADE

34º Promotor de Justiça de Campinas*

*Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelos colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos.

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 255/22-DG/MP – Edital nº 02/2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual n. 35.374, de 23 de julho de 1992, Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital do presente procedimento encontra-se à disposição dos interessados, no sítio eletrônico do MPSP, no endereço: <https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2>

Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail: comissaoarrolamento@mpsmp.mp.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 28/04/2021/CNMP

(Procedimento SEI nº 29.0001.0102716.2020-94)

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebraram o Conselho Nacional do Ministério Público, o Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA), visando o compartilhamento de informações e tecnologias sobre o uso da terra no Brasil para a proteção do meio ambiente.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem por finalidade: I - Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação no 11/09/2020/CNMP, nos termos da Cláusula Quarta do instrumento original; II –Incluir, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, a Cláusula Décima Quinta do Acordo de Cooperação nº 11/09/2020/CNMP.

Data de Assinatura: 19/09/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 16/12/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo nº 035/21 – FED – Contrato nº 048/21 (Processo SEI nº 29.0001.0087852.2021-33).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Tendo em vista a necessidade de melhor adequação do ajuste às finalidades de interesse público, haja vista a complexidade e peculiaridades do projeto e a constatação de inaplicabilidade dos prazos ajustados inicialmente, com fundamento no artigo 58, I, c.c. artigo 65, II, b, ambos da Lei nº 8.666/93, e no artigo 7º da Resolução nº 308/03 - PGJ, de 18 de março de 2003, fica alterado o cronograma físico-financeiro indicado na redação do item 5.2, da Cláusula Quinta, conforme DOCUMENTO SEI anexo ao presente processo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 22/12/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 19/01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO Nº 024/2022-FED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde

couver, do Decreto Estadual nº 63.722/2018 e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

Endereço: Rua Bom Jesus de Iguape, 960 - Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-040

CNPJ: 12.185.204/0001-23

Representante Legal: ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

CPF: 829.938.581-49

ITEM 1 (cota principal)

BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Tipo coluna, para uso interno, gabinete inteiriço de aço inox ou aço inox somente nas laterais, para água gelada e natural, com torneiras removíveis para higienização, com serpentina interna em aço inox, com apresentação na etiqueta do IPX0, certificação compulsória do INMETRO. Voltagem 127V. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Libell / Master CGA INOX.

QUANTIDADE: 150 (cento e cinquenta) unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

ITEM 2 (cota reservada)

BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO, Com as seguintes características mínimas: Tipo coluna, para uso interno, gabinete inteiriço de aço inox ou aço inox somente nas laterais, para água gelada e natural, com torneiras removíveis para higienização, com serpentina interna em aço inox, com apresentação na etiqueta do IPX0, certificação compulsória do INMETRO. Voltagem 127V. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Libell / Master CGA INOX.

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

ITEM 3

BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Tipo coluna, para uso interno, gabinete inteiriço de aço inox ou aço inox somente nas laterais, para água gelada e natural, com torneiras removíveis para higienização, com serpentina interna em aço inox, com apresentação na etiqueta do IPX0, certificação compulsória do INMETRO. Voltagem 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Libell / Master CGA INOX.

QUANTIDADE: 25 (vinte e cinco) unidades.

PREÇO UNITÁRIO: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de bebedouros.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022, seus Anexos e a(s) proposta(s) da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em
MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES

RODOVIÁRIOS EIRELI

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria Geral

Portarias da Diretora-Geral em exercício de 18-1-2023

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Procuradores de Justiça: Carlos Henrique Maciel, 9/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 11/1/2023; Jaqueline Mara Lorenzetti Martinelli, 5/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 7/1/2023; Paulo Marco Ferreira Lima, 11/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/1/2023; Ruy Cid Martins Vianna, 7/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/1/2023; Promotores de Justiça: Aline Moraes, 30/5/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/1/2023; Cristiane Correa de Souza Hillal, 8/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/1/2023; Daiana Degasperi Cote Gil, 4/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 6/1/2023; Elisa Vodopives Pfeil Gomes Pereira, 6/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/1/2023; Jorge Braga Costinhas Junior, 11/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/1/2023; Luciana Andra-de Maia, 7/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/1/2023; Luiz Fernando Guinsberg Pinto, 11/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/1/2023; Renata Cristina de Oliveira Mayer, 7/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/1/2023; Rufino Eduardo Galindo Campos, 8/6/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/1/2023; Sílvia Chakian de Toledo Santos, 30/5/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 1/1/2023.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 17-1-2023

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 28/12/2022, Barbara Fernandes Barbalho, matr. 11250, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo público;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 13, publicada no D.O. de 15/12/2022, na parte em que nomeou, para Macrorregião I (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo I, II e III, de Santos e do Vale do Ribeira), Sirlan de Jesus Pedro, RG *****659-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Encanador), Padrão A-01, Carreira I, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 13, publicada no D.O. de 15/12/2022, na parte em que nomeou, para Macrorregião I (Áreas Regionais da Capital, da Grande São Paulo I, II e III, de Santos e do Vale do Ribeira), Cauan Caetano de Oliveira, RG *****321-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Eletricista), Padrão A-01, Carreira I, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Defensoria Pública do Estado

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/01/2023

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, no período de:

- 23/01/2023 a 24/01/2023, Bruno Damasco Dos Santos Silva - 49º Defensoria da Unidade Varas Singulares
- 26/01/2023 a 03/02/2023, Bruno Damasco Dos Santos Silva - 59ª Defensoria da Unidade Varas Singulares
- 06/02/2023 a 17/02/2023, Bruno Damasco Dos Santos Silva - 63ª Defensoria da Unidade Varas Singulares

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19-01-2023

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no projeto "Sabadania", a se realizar no dia 28-01-2023.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no projeto "Sabadania";

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, Resolve:

Artigo 1º. Abrir inscrições para 1 (uma) vaga visando à participação da Defensoria Pública no evento "Sabadania", que se realizará no dia 28-01-2023, no período das 09 às 13 horas, no CIC Sul, Rua José Manoel Camisa Nova, 100 - Jd. São Luis.

Artigo 2º. A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor ou Defensora enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 a 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020. Na realização do atendimento presencial, será imprescindível respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 3º. A inscrição deverá ser realizada até 23-01-2023, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/622bytbkFE>

§1º. No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a Unidade em que atua e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Será dada preferência para membros/as da carreira classificados em cargos das Unidades da Capital, em razão do local de realização do evento.

Artigo 4º. Na hipótese de mais de 01 (uma) inscrição por período, será realizado sorteio entre os/as interessados/as, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 26/01/2023, às 10h30min.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§2º. Os/As não sorteados/as para início da atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

Artigo 5º. A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

§1º. O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 2ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§2º. A certidão de comparecimento deverá ser encaminhada diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

§3º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/01/2023

Autorizando, com base no artigo 25 da LCE nº. 988/2006 e nos termos da decisão proferida no processo da Terceira Subdefensoria Pública-Geral nº 1640/2011, o Defensor Público Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes, Coordenador Auxiliar da Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, nos dias 26 e 27/01/2023.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19-01-2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2023, publicado no D.O. de 12-01-2023, que abriu inscrições para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Barretos, no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM).

A Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar o Defensor Público abaixo listado para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos, às quintas-feiras, no período compreendido entre 01-02-2023 a 31-07-2023:

Gustavo Samuel Da Silva Santos

Artigo 2º. A atuação do Defensor Público designado deverá observar a regulamentação definida no Ato nº 23 do Terceiro Subdefensor Público Geral do Estado, publicado no DOE de 11-01-2022 e o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2023, publicado no D.O. de 12-01-2023

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19-01-2023

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público, Rafael Lutti, conforme Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05-12-2022, publicado no DOE de 06-12-2022, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, em Bauru, bem como tornando sem efeito a gratificação de que trata o artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19/01/2023

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2023, publicado no D.O. de 12-01-2023, que abriu para atuação de Defensoras e Defensores Públicos, classificados na Unidade de Bauru, no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM).

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º - Designar as Defensoras Públicas abaixo indicadas para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres em Situação de Violência (CRM) de Bauru, mediante a realização de plantões quinzenais, no dia a seguir indicado, no período compreendido entre 01-02-2023 a 31-07-2023:

Talitha D Aquino Tavano Carvalho - às terças-feiras

Juliana Maria Callegari Davansso - às quintas-feiras

Artigo 2º A atuação das Defensoras Públicas designadas deverá observar a regulamentação definida no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 25, publicado no DOE de 11-01-2022 e o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-01-2023, publicado no D.O. de 12-01-2023.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/01/2023

CREDECENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DEFENSORIA GERAL

Luana Franco Dos Santos, a partir de 23/01/2023

UNIDADE OSASCO

Ingrid Da Silva Santos, a partir de 23/01/2023

Rosinaldo Alvaro Diniz Da Silva, a partir de 23/01/2023

UNIDADE SANTANA

Jaqueline Aparecida Rizzi, a partir de 19/01/2023

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Vicente Lotito De Brito Vianna, a partir de 23/01/2023

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Ione Maria Gomes Da Silva De Jesus, a partir de 23/01/2023

Amanda Rufino Machado De Souza, a partir de 23/01/2023

UNIDADE JÚRI

Bruno Rocha Franzoni, a partir de 18/01/2023

UNIDADE CAMPINAS

Sofia Nassif Mousinho Violante, a partir de 19/01/2023

Elisa Bergantini Da Silva Prado, a partir de 19/01/2023

Luiz Guilherme Ribeiro Leite Coelho Gonçalves, a partir de 19/01/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/01/2023

DESCREDECENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Fabio Da Rocha Lima, a partir de 19/01/2023

UNIDADE TATUAPÉ

Alexandre Pezzuto Sampaio Antunes, a partir de 19/01/2023

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ana Cristina De Paula Santos, a partir de 19/01/2023
UNIDADE LIMEIRA
Milena Rosa, a partir de 20/01/2023

DESCREDECENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Debora Ramos Gomes, a partir de 18/01/2023
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Marcelo De Souza Mendes Da Silva, a partir de 17/01/2023
UNIDADE ARARAQUARA
Gustavo Bolsoni Machado, a partir de 01/01/2023
Valdemir Juvencio Pereira Junior, a partir de 01/01/2023
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Esther Pelim Roberto, a partir de 23/01/2023
UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Leticia De Almeida Garrido, a partir de 20/01/2023
UNIDADE FRANCA
Werison Lira Chaves, a partir de 20/01/2023
UNIDADE TUPÁ
Maria Beatriz Oliveira Pereira, a partir de 20/01/2023
Giovana Zampieri Forteza, a partir de 20/01/2023

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar
De 19/01/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Daniilo Vicente De Araujo Silva, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 18/10/2018 a 18/01/2023

Raquel De Oliveira Martins, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/08/2018 a 18/01/2023

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Daniilo Vicente De Araujo Silva, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 18/10/2018 a 18/01/2023

Raquel De Oliveira Martins, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/08/2018 a 18/01/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/01/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública relacionadas, para no dia 23/01/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Hinaye Martins Bitencourt

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/01/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 20/01/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba, através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gabriela Victoria Nunes de Assis

Luiz Carlos Da Silva

Paula maria Braga de oliveira

Thais Melo Vieira da Silva

Gabriela da Silva Rodrigues Pereira

Luana Oliveira dos Santos

Lucas Galerani de Albuquerque

DOUGLAS DE SOUSA FERREIRA

Altier Lopes de Oliveira

Eduardo Lopes da Silva

Luciana Pereira de Souza Lima

Leticia Jesus de Andrade

Keven Santana Lisboa

Erika Barbosa

Vivian Souza de Araujo

Fabio Aparecido da Paixao Francisco

Camila Almeida Guilherme

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 19/01/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 30/01/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Victoria Antonia Celestino

Renata Cristina de Camargo Freitas

Regina Célia Ferreira dos Santos

FRANCISCO RAIMUNDO BATISTA

Patrícia da Silva Ferreira

Silvana Gois Bonfim Narcizo

Francine Augusto Teixeira

Raquel Maltaroli

Lídia Giménez vieira

Aline Lara Moreira

Luana Carolina Graton Silva

Natália Maria da Silva Andrade

Ingrid Raiane Porreca dos Santos

Lohanny Caldeira Bento

Ana Clara Biondi Assumpção da Costa e Silva

Livia Guimarães de Almeida Conceição

ELAINE NARCISO SANTOS

Romulo Cardoso dos Santos

Rafaella Aloisi Souza de Carvalho

Sabrina Sayuri Kokumai Tenorio

Stephanie Alves Monteiro Vieira

Anderson Carlos Ferreira da Silva dos Santos

THAYNA RIBEIRO RODRIGUES

Giovanna Teodoro Moraes Silva

Cynthia Elis Nunes Siderio

Aline Carneiro dos Santos

Jessica Conceicao da Silva

Beatriz Dias dos Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 19/01/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 26/01/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jecrim/Dipo através do endereço eletrônico koliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

GUILHERME MURILO FERNANDES PARRA

Editais

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA DE INGRESSO PODER JUDICIARIO

ADRIENE DE JESUS MONTEIRO - 43091389 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço RUA ITAPEVA, 500 - TERREO, - BELA VISTA - SAO PAULO, no dia 23/01/2023 às 07:40 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO , do(a) PODER JUDICIARIO.

ALEXANDRE GONCALVES ANDRELLINO - 459670827 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no(s) dia(s) e horário(s) abaixo, para a realização de perícia médica complementar para fins de de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do(a) TRIBUNAL DE JUSTICA. Dias: 24/01/2023 08:00 hs.

ALINE CRISTINA SARTORELLI - 41810070 - Fica convocado(a) a comparecer no endereço AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO , 829, - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS, no dia 23/01/2023 às 09:50 hs, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/ relatórios médicos solicitados. Cargo: ESCREVENTE TECN JUDICIARIO , do(a) PODER JUDICIARIO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 20/01/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE GUARULHOS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Raquel Correia da Silva	07/06/1977	7	Aprovado/a
2	Luana Barsani França	30/08/2002	7	Aprovado/a
3	Livia Santos Guimarães	25/01/2003	7	Aprovado/a
4	Luciana Maria Rodrigues	09/11/1970	6	Aprovado/a
5	Andréia Ferreira da Costa	12/10/1984	6	Aprovado/a
6	Rafael dos Santos Ventura	10/12/1984	6	Aprovado/a
7	Kássia Ketylen Duarte Queiroz	23/05/1999	6	Aprovado/a
8	Gustavo Vilarinho Barros	18/08/2001	6	Aprovado/a
9	Deborá Santos Silva	20/04/2002	6	Aprovado/a
10	Andressa Stephanie da Silva	01/05/2003	6	Aprovado/a
11	ALESSANDRA BRAGA PORTEL	19/05/1974	5	Aprovado/a
12	Maria José Ribeiro Costa	19/03/1980	5	Aprovado/a
13	Fabiana Ramos dos Santos Silva	11/02/1993	5	Aprovado/a
14	Mayara de Oliveira Marques	21/04/1999	5	Aprovado/a
15	GILVANILDA LUANA BATISTA SILVA	07/10/2000	5	Aprovado/a
16	Milena Calixto Monteiro Gregorio	06/05/2002	5	Aprovado/a
17	ENZO XAVIER MARTINS	18/02/2003	5	Aprovado/a

UNIDADE MARÍLIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Julia de Brito dos Santos	22/01/1999	6,5	Aprovado/a
2	Aline Alves Novais	25/01/1995	6	Aprovado/a
3	Laura Faria da Silva	10/06/1997	6	Aprovado/a
4	Beatriz Pedroso Shiomi	30/07/1999	7	Aprovado/a
5	Guilherme Zani Tonon	25/01/2001	5,5	Aprovado/a
6	Breno roque junqueira	06/11/2002	3	Aprovado/a
7	jeovane Ferreira Gomres	26/07/1987	7	Aprovado/a
8	Luiz Felipe dos Santos Miguel	14/02/2003	3	Aprovado/a

UNIDADE DIADEMA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Key Gustavo Lino	07/07/1998	8	Aprovado/a
2	Laura Franco Domingos dos Santos	14/01/1999	7	Aprovado/a
3	Luis Fernando Delgado	15/06/1975	6,5	Aprovado/a
4	Giovanna Graciani de Carvalho Zacarias	29/07/2001	6,5	Aprovado/a
5	Evelyn de Lima Rocha	23/10/2001	6,5	Aprovado/a
6	Marios Eduardo Miranda Mota	15/02/1977	6	Aprovado/a
7	Jessica Hiromi Fernandes Sugimoto	09/05/1994	6	Aprovado/a
8	Dahiane Dihl Carvalho	22/10/1999	5,5	Aprovado/a
9	Daniel Demarchi Mascellaro	30/01/2000	5,5	Aprovado/a
10	MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO	03/03/1983	5	Aprovado/a
11	Bruno Moraes de Araújo	30/04/1988	5	Aprovado/a

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Willian Higor Lorençon	07/03/2002	9	Aprovado/a
2	João Pedro Costa Fuzaro	09/03/2000	8	Aprovado/a
3	Mariana Fernandes da Silva	14/03/2003	8	Aprovado/a
4	Maria Eduarda Queiroz de Andrade	04/09/2002	7,5	Aprovado/a
5	Amanda Aparecida Espigaroni Silva	26/10/2001	7	Aprovado/a
6	Maria Gabriela Gomes Fernandes	21/08/2001	6	Aprovado/a
7	Igor Shinohara Catarino Kusano	03/05/2003	6	Aprovado/a
8	Guilherme César dos Santos Silva	03/01/2001	5,5	Aprovado/a
9	ANDRE SOARES SARTORO	16/09/1978	5	Aprovado/a
10	Patrícia Andressa do Nascimento	23/10/1993	5	Aprovado/a
11	SARA CERQUEIRA DA SILVA SOUSA	05/07/1999	5	Aprovado/a
12	Maria Clara Brolezzi Nahas	14/11/2000	5	Aprovado/a
13	Sthefani Santos de Lima	08/03/2001	5	Aprovado/a
14	Maria Vitória Vieira Gava	03/04/2001	5	Aprovado/a
15	Brendha Ariadne Cruz	02/05/2001	5	Aprovado/a
16	Anna Beatriz Vieira Silva	24/08/2001	5	Aprovado/a
17	Isabela Camargo de Oliveira	05/05/2002	5	Aprovado/a

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	LARISSA PORTELA DE SELES	05/06/2000	8,5	Aprovado/a
2	RONALDO DEL FIOI MÓDULO JÚNIOR	21/01/1997	8	Aprovado/a
3	MARIA VITÓRIA ARAÚJO BRASILEIRO	24/04/2001	8	Aprovado/a
4	Ingrid Soares Ferreira de Moraes	25/07/1996	7,5	Aprovado/a
5	Helena Hanai Matuzaki	16/11/1999	7,5	Aprovado/a
6	anna beatriz da conceicao barreto	21/08/2000	7,5	Aprovado/a
7	Nathalia Fernandes Domingos	17/02/2001	7,5	Aprovado/a
8	Luis Fernando Sousa Bacico de Lima	08/05/2002	7,5	Aprovado/a
9	Elisama Regina De Azevedo	01/06/2002	7,5	Aprovado/a
10	Ana Julia da Silva Carvalho	18/11/2002	7,5	Aprovado/a
11	Elsângela de Oliveira Siqueira	03/07/1978	7	Aprovado/a
12	DAMARISS REGIANE DE CARVALHO	29/07/1983	6	Aprovado/a
13	Marcel Magno Vasconcelos Diniz	17/12/1986	6	Aprovado/a
14	Gabriel Duarte Lode	08/12/1995	6	Aprovado/a
15	Valéria Cipriano Conceição	10/12/1997	7	Aprovado/a
16	Taynara Layse Trajano Trindade Oikava	27/01/1998	7	Aprovado/a
17	Thais Aparecida Freire dos Santos	29/06/2002	7	Aprovado/a
18	Gabriella Mendes de Jesus	06/08/2002	7	Aprovado/a
19	Marcelo Luis dos Santos	13/04/1975	6,5	Aprovado/a
20	MICHELE DA SILVA DORNELAS	19/10/1982	6,5	Aprovado/a
21	ANA PAULA DOMINGUES MARTINS	24/06/1985	6,5	Aprovado/a
22	GRAZIELEN FERREIRA DOS SANTOS BARBOZA	27/06/1985	6,5	Aprovado/a
23	Karen de Aquino Leão	27/07/2000	6,5	Aprovado/a
24	Diogo Nolasco Gomes	25/11/2001	6,5	Aprovado/a
25	Washington de Seles	15/12/1971	6	Aprovado/a
26	Lara Caroline de Moura Galera Watanabe	22/03/1991	6	Aprovado/a
27	Jonathan William Santos Oliveira	09/03/1999	6	Aprovado/a
28	Grazielle Cerqueira Costa Miranda	15/03/1999	6	Aprovado/a
29	Laura Aparecida Lopes de Toledo	17/09/2002	6	Aprovado/a
30	SARA MILITAO GIANOCARO	20/01/1966	5,5	Aprovado/a
31	Andrea de Jesus Ribeiro	29/09/1975	5,5	Aprovado/a
32	Viviem Nunes de Jesus	24/12/2003	7	Aprovado/a

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE GUARULHOS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
	Lilia Arruda dos Santos	25/10/1975	4	Aprovado/a
	Fabiana Ferreira da Silva	17/01/1980	4	Reprovado/a
	Natália Valdir Da Silva	24/09/2001	4	Reprovado/a

UNIDADE MARÍLIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
	Victor Paura Martins	02/01/2002	2	Reprovado/a
	Marcela Luiza Santos Silva	01/03/2003	3,5	Reprovado/a
	Marcilene Brigida de Carvalho	04/03/1987	2	Reprovado/a
	Nathália Arrotheia de Souza	26/11/2000	1	Reprovado/a
	Ana Júlia Cardoso de Andrade	01/08/2001	2	Reprovado/a
	Amanda Regina de Matos	20/12/1995	2	Reprovado/a
	Yule Albertini Rodrigues Cordeiro	15/03/2002	1	Reprovado/a
	Pedro Vieira de Oliveira Luiz	31/12/2002	2	Reprovado/a
	Gustavo Alves	11/02/2002	5	Reprovado/a
	Dimitria Damaceno Sotelo	21/05/2002	5	Reprovado/a
	Ana Laura Pereira	21/08/2002	2	Reprovado/a
	Rafael Valera e Silva	28/10/2002	2	Reprovado/a
	Pollyane Conceição Ferreira	20/06/2000	4,5	Reprovado/a
	Erielle Lais dos Santos	24/09/1999	1	Reprovado/a
	Hyngrdy Mykely Cavalcante Da Silva	23/05/2000	2	Reprovado/a
	Leticia Rissi Gomes	19/02/2001	4	Reprovado/a
	Hellen Aparecida Panobianco	12/10/2001	0	Reprovado/a

Lara Hanna de Oliveira Hidaka	29/05/2001	3	0	1,5	Reprovado/a
Gabriela Martinez Miqueleto	01/06/2001	0	3	1,5	Reprovado/a
Luana Castro de Melo	01/10/2002	3	0	1,5	Reprovado/a
VANESSA LARISSA DA SILVA	13/03/2001	2	0	1	Reprovado/a
Jefferson da Sipva Pedro	05/01/2002	2	0	1	Reprovado/a
Julia Aparecida Bordim Rinaldi	30/11/2002	2	0	1	Reprovado/a
Manuela Martinez Rodrigues	16/09/2001	0	0	0	Reprovado/a
WIGOR DE SOUZA SILVA	06/05/2002	0	0	0	Reprovado/a

UNIDADE DIADEMA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
	Lilian Catiane Casagrande	08/08/1977	4,5	Reprovado/a
	EDERSON DOS SANTOS DE PETRIS	03/04/1984	4,5	Reprovado/a
	Carlos Demarchi Mascellaro	25/10/1993	4,5	Reprovado/a
	Victor Stanley Rossini	16/11/2001	4,5	Reprovado/a
	Larissa Rezene da Silva	20/10/2002	4,5	Reprovado/a
	Mercedes Surart dos Santos	19/05/1966	4	Reprovado/a
	João Pedro Marques de Pontes Santos	06/03/2001	4	Reprovado/a
	Thais Ferreira de Andrade	18/11/2002	4	Reprovado/a
	LUCIA DE OLIV EIRA SANTOS	26/11/1972	3	Reprovado/a
	Jessica Fagundes da Silva	12/01/1992	3	Reprovado/a
	Maria Raimunda de Oliveira Vieira	03/09/1968	2	Reprovado/a
	Renata da Silva Ramos	20/08/1989	0	Reprovado/a

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
	Maria Helena Grabner Ruiz	05/05/1994	4,5	Reprovado/a
	Jean Carlos de Marins Candido	13/02/1997	4	Reprovado/a
	Victor Hugo Aparecido da Silva Dias	13/05/2000	4	Reprovado/a
	Gabriel Ribeiro Magalhães	01/03/2002	4	Reprovado/a
	Matheus de Paula Gonçalves	08/07/2001	4	Reprovado/a
	Maria Eduarda Batistella Cerveletti	13/07/2001	4	Reprovado/a
	Renan Mira Nogueira Fabricio	22/07/2001	4	Reprovado/a
	Lucas De Souza Gonçalves	31/08/2001	4	Reprovado/a
	Isabella Parron Greco Justino	05/09/2001	4	Reprovado/a
	Victória Cremonesi Rodrigues	17/09/2001	4	Reprovado/a
	Lucas Munhoz Henrique	15/10/2001	4	Reprovado/a
	Ranieli Albuquerque de Oliveira	11/12/2001	4	Reprovado/a
	Luiz Fernando Souza Alves	05/02/2002	4	Reprovado/a
	Eduardo Montefusco Pereira Pinto	21/02/2002	4	Reprovado/a
	Rafael Rosario Silgueiro	04/02/2003	4	Reprovado/a
	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	18/12/1996	3,5	Reprovado/a
	Marcio Barbosa Teixeira	26/11/1999	3,5	Reprovado/a
	Gabriela Hossaka Ferretti	21/03/2001	3,5	Reprovado/a
	Ana Claudia Oliveira Pereir	31/05/2002	3,5	Reprovado/a
	Juliana Vermisse	01/08/2003	3,5	Reprovado/a
	TATIANA MENDES OLIVEIRA DA SILVEIRA	23/05/1984	3	Reprovado/a
	Murilo Henrique Luiz	25/02/1996	3	Reprovado/a
	Pedro Henrique Pereira	16/04/2000	3	Reprovado/a
	Anna Júlia dos Santos Silva	19/01/2001	3	Reprovado/a
	Gabriela Pavarina	18/02/2001	3	Reprovado/a
	Isadora Alves Dias Silva	23/04/2001	3	Reprovado/a
	Gabriel Cortez Marrafon	10/05/2001	3	Reprovado/a
	Julia Trevizan Montalli	09/03/2002	3	Reprovado/a
	Izabel Cristya Silva Freitas	09/05/2002	3	Reprovado/a
	Maria Eduarda Honorato Cavalleri	30/06/2002	3	Reprovado/a
	Maria Paula Cruz Carvalho	24/02/2003	3	Reprovado/a
	Maria Eduarda Acunha Duarte	18/12/2003	3	Reprovado/a
	Ana Laura Silva Dias	24/04/2022	3	Reprovado/a
	Camila Cristina Teixeira Santana	28/02/2000	2,5	Reprovado/a
	gabriela dayrell dearo	19/03/2001	2,5	Reprovado/a
	Beatriz Koga Navarro	05/10/2001	2,5	Reprovado/a
	Geovanna Gomes Oliveira	11/02/2003	2,5	Reprovado/a
	Murilo Siolari de Lima	13/11/1998	2	Reprovado/a
	Maria Clara Silva de Oliveira	10/10/2001	2	Reprovado/a
	Luiza Emerick Prosdosimi	29/04/2002	2	Reprovado/a
	Thaclia Fernanda Lopes de Oliveira	22/08/2002	2	Reprovado/a
	Guilherme de Oliveira Stringheta	25/10/2002	2	Reprovado/a
	Caroline de Fátima Lopes Martins	19/11/2002	2	Reprovado/a
	Antero Thomaz Nunes Herbell	26/12/2000	1	Reprovado/a
	José Henrique Neves Macedo	23/08/2001	1	Reprovado/a
	Kananda dos Santos Barreto	16/08/2000	0	Reprovado/a

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
	Djanilton Oliveira Batista	16/06/1967	8	0	4	Reprovado/a
	Wesley de Lima Souza	13/09/1997	2	6	4	Reprovado/a
	Vitor Fernandes Nascimento dos Santos	10/07/2002	8	0	4	Reprovado/a
	Cleber de Oliveira Inacio	21/11/1978	7	0	3,5	Reprovado/a
	Rafaela Vidal de Moraes	05/03/1997	7	0	3,5	Reprovado/a
	Paulo Mendes Pereira Junior	14/12/2000	7	0	3,5	Reprovado/a
	FABIOLA FABIANE NASCIMENTO	01/06/1980	5	0	2,5	Reprovado/a
	Patrícia Melo de Souza	09/02/2000	5	0	2,5	Reprovado/a
	Lailane Editá Da Silva Santos	04/07/1992	0	0	0	Reprovado/a
	Wesley Francisco Roberto	14/11/1996	0	0	0	Reprovado/a
	Gabriela Daphne de Oliveira Ramos	20/07/1998	0	0	0	Reprovado/a
	Bruna Moura Dias	13/02/2000	0	0	0	Reprovado/a
	Evelyn Caroline Faura Lione	20/09/2001	0	0	0	Reprovado/a

Negócios Públicos

GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CASA MILITAR

CAMPUS DE JABOTICABAL**Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias**

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO: 4/2021-FCAV. 1º ADITAMENTO.
Processo: 315/2021-FCAV. Pregão Eletrônico: 2/2021-FCAV.
Contratante: FCAV/UNESP - Campus de Jaboticabal.
Contratada: NAVISEG SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 29.106.112/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 15 (quinze) meses, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL MOTORIZADA bem como, ratificar demais Cláusulas e Condições avençadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 15 5 MESES, sendo de 19/10/2022 a 18/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

1. Para efeito de contabilização, o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 867.111,80).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo oneram o crédito orçamentário da FCAV/UNESP – Campus de Jaboticabal da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.37.95 – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.

2. Onera o presente exercício, o valor de R\$ 140.407,60, no exercício de 2023, o valor de R\$ R\$ 692.551,00 e no exercício de 2024, o valor de R\$ 34.153,20 , e correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro (janeiro) da vigência da presente prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas

Data da assinatura: 18/10/2022.

PARECER JURÍDICO Nº: 486/2019-AJ de 21/10/2019.

(NÃO PUBLICADO EM ÉPOCA OPORTUNA).

CAMPUS DE MARÍLIA**Faculdade de Filosofia e Ciências****EXTRATO DO CONTRATO**

OBJETO: Despesa com visita técnica e revisão geral com recalibração e conserto em sistema de segurança eletromagnético da Biblioteca desta Faculdade.

INEXIGIBILIDADE: Inciso I, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 752/2022-CM.

NOTA DE EMPENHO: 0591/0362.

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp Campus de Marília.

CONTRATADA: EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: 26.773.117/0001-00.

VALOR: R\$ 4.800,00.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do Tesouro do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.80.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 057/2022-FAMESP/BAURU - Processo nº 15021/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO PLACA EM TITÂNIO, PARAFUSO CORTICAL, MINI PARAFUSO, PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO, ETC., PARA USO EXCLUSIVO EM CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES, publicado na data de 12/11/2022, página 133, fica retificado o valor do item 04 do lote II, e valor total do lote II:

ONDE SE LÊ:

LOTE I

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

1 - R\$ 361,81 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

2 - R\$ 361,81 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

3 - R\$ 361,81 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

4 - R\$ 131,06 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

5 - R\$ 18,06 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

6 - R\$ 16,94 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 49.210,25

LEIA-SE:**LOTE I**

ITEM - VALOR UNITÁRIO - EMPRESA VENCEDORA

1 - R\$ 361,81 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

2 - R\$ 361,81 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

3 - R\$ 361,81 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

4 - R\$ 361,81 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

5 - R\$ 18,06 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

6 - R\$ 16,94 - CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIRELI

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.440,25

As demais condições e exigências editalícias permanecem inalteradas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 2022/0016881

OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012022OC00096
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP visando a prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, com utilização de sistema informatizado de gestão de viagens (sistema online) – exclusivo para ME, EPP ou Cooperativa, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20/01/2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 03/02/2023, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <http://www.bec.sp.gov.br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Concursos**SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO****COMANDO GERAL****Diretoria de Pessoal**

Comunicado Nº DP–19/312/23

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Jales, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública, processo nº 1008604-46.2022.8.26.0297, reinclui o candidato FRANCIMAR JOAO DE SOUZA, CPF 411.405.288-74, INSCRIÇÃO 12180327, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado nº DP–20/312/22

A Diretora de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação Cível, processo nº 1062076-83.2020.8.26.0053, torna público que o candidato LEONARDO SCHUAB CARNEIRO, CPF 132.153.877-43, INSCRIÇÃO 23915218, reincluído no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, conforme publicação inserida no DOE nº 66, de 8-4-21, foi considerado APTO nas etapas subsequentes e deverá acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–26/312/23

A Diretora de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu o pedido de antecipação de tutela nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1064964-88.2021.8.26.0053, reinclui o candidato DIEGO DE SOUZA PEREIRA, CPF 126.406.837-99, INSCRIÇÃO 12098264, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/17, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 5-2-23, às 8h00, e 7-2-23, às 7h00; bem como nos dias 27-2-23 e 6-3-23, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

SAÚDE**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE****GRUPO DE RESGATE - GRAU**

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 003/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, em atendimento ao Decreto nº 63.979, de 19/12/2018 e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel.

Conforme estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição, Capítulo XII, o prazo para interpor recurso dos pedidos indeferidos é de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia subsequente a esta publicação, das 10 horas do dia 21 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2023, ininterruptamente, por meio do endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) na “Área do Candidato” no link “RECURSOS”.

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – COR/RAÇA DECLARADA – RESULTADO – JUSTIFICATIVA

31887058 - BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO - 40.491.996 – PARDO – Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

31954707 - CESAR AGUSTO DOS REIS MENDES – 332643499 – PARDO – Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

31831109 - CRISTIANE CALLEGARE CESAR OLIVEIRA – 32588023 – PRETO - Deferido

32000278 - EDSON FERREIRA DA SILVA – 235009453 – PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

31939880 - ELINICKSON SANTOS DA COSTA LIMA – 56712970 – PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

32052634 - FABIANA CRISTINA MORAIS DA SILVA – MG6339289 - PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

31971300 - JOSE HENRIQUE BARROS – 21455187 - PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

31854303 - MARCELO EDUARDO VEGA YANEZ – V540077 - PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

32048572 - MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO – 573699677 - PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

31723535 - TEREZA CRISTINA FERNANDES DA SILVA – 38506349 - PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

32058691 - UELITON PEREIRA DA SILVA – 54678817 - PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

31952992 - WENDEL HENRIQUE DANTAS MELLO – 9020730 - PARDO - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.4 e suas alíneas do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 004/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DO USO DE PRENOME (“NOME SOCIAL”)

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DO USO DE PRENOME (“NOME SOCIAL”), do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel.

Conforme estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição, Capítulo XII, o prazo para interpor recurso dos pedidos indeferidos é de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia subsequente a esta publicação, das 10 horas do dia 21 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2023, ininterruptamente, por meio

do endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) na “Área do Candidato” no link “RECURSOS”.

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – RESULTADO – JUSTIFICATIVA

32036035 - ANA CAROLINA MAKINO ANTUNES – 26896997 – Indeferido - Não atendeu o Capítulo IV do Edital de abertura de Inscrições

32000278 - EDSON FERREIRA DA SILVA – 235009453 - Indeferido - Não atendeu o Capítulo IV do Edital de abertura de Inscrições

32048572 - MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO – 573699677 - Indeferido - Não atendeu o Capítulo IV do Edital de abertura de Inscrições

31722245 - PEDRO IVO PASTORELLO – 26482382 - Indeferido - Não atendeu o Capítulo IV do Edital de abertura de Inscrições

31766358 - TAYNA DOS SANTOS – 52970621 - Indeferido - Não atendeu o Capítulo IV do Edital de abertura de Inscrições

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 005/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO DA CONDIÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel.

Conforme estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição, Capítulo XII, o prazo para interpor recurso dos pedidos indeferidos é de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia subsequente a esta publicação, das 10 horas do dia 21 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2023, ininterruptamente, por meio do endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) na “Área do Candidato” no link “RECURSOS”.

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – RESULTADO – JUSTIFICATIVA

31766358 - TAYNA DOS SANTOS – 52970621 – Indeferido - Não atendeu o subitem 5 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel

EDITAL Nº 006/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO PARA INCLUSÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel.

Conforme estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição, Capítulo XII, o prazo para interpor recurso dos pedidos indeferidos é de 02 (dois) dias, contados a partir do 1º dia subsequente a esta publicação, das 10 horas do dia 21 de janeiro de 2023 às 18 horas do dia 22 de janeiro de 2023, ininterruptamente, por meio do endereço eletrônico da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br) na “Área do Candidato” no link “RECURSOS”.

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – RESULTADO – JUSTIFICATIVA

32067917 - DAVID ANTONIO DOS SANTOS FILHO – 435168022 – Indeferido - Não atendeu o subitem 2.3 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições

31992196 - MARIA DE LOURDES – 49485300 - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.3 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições

31966152 - MICHELE VIAN TOLEDO – 35279030 - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.3 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições

32056133 - NADYLA VASCONCELOS BRAZ – 24320202 - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.3 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições

31974058 - PAULO VITOR CASSARO YASUDA – 47708731 - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.3 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições

31723535 - TEREZA CRISTINA FERNANDES DA SILVA – 38506349 - Indeferido - Não atendeu o subitem 2.3 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 06/2021

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação

ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES - 48

LUCIANA REZENDE CAMPOS - 49

CHRISTIANE VERONESE PIRES MALIA - 50

INGRID MENGEL VALERA - 51

GISELE APARECIDA DA SILVA SANTOS - 52

ELITON DOS REIS MENDES - 53

MARIA GENILDA GOMES DA CRUZ - 54

JULIA ALVES DA SILVA - 55

BRUNA OLIVEIRA VIANA - 56

JULIANA THOMAZ DE FREITAS - 57

NATALIA JUSSARA NEVES SALES RUIZ - 58

PAULO LUIS GRESPAN COSTA - 59

LEANDRO ALEXANDRE INACIO - 60

RENATA FRANCHINI GARCIA MORENO FERREIRA - 61

JOAO EDUARDO PRADO MORAES - 62

THAISA CRISTINA MORAES SIENA - 63

ALAN FERNANDES ROSA - 64

ANA LUCIA SERRANO CABRAL - 65

WILLIAM JUSTINO ALVES PROENCA - 66

FERNANDA CRISTINA APARECIDA MASSELI - 67

LAURIENE DE SOUZA OLIVEIRA - 68

FLAVIA CRISTINA BOISCHIO PIGNATA - 69

JAQUELINE BARRETO LEITE - 70

JULIANE FALEIROS - 71

GIBSON CAETANO PADUA - 72

MIRIANE ARAUJO BARCAROLI - 73